



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
Confiança, Honestidade e Trabalho

PUBLICA

Jornal: DOE
Edição: 1264 PG: 1a10
Data: 29.05.23 a 31.05.23

Fabrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.780/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

REPUBLICADO

Jornal: DOE
Edição: 1266 PG: 1a9
Data: 31.05.23 a 31.05.23

Fabrica

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL CUSTEADO COM
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 8.267.294,29** (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao **Fundo Municipal de Saúde**, conforme abaixo especificado:

RECURSOS PAB – FONTE 26000001 (superávit)				
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.301.4001.2.031	3.3.90.30.26000001	PAB	criar	400.000,00
1040-10.301.4001.2.031	3.3.90.39.99.26000001	PAB	criar	200.000,00
1040-10.301.4001.2.031	4.4.90.52.26000001	PAB	criar	373.681,91
1040-10.301.4001.2.031	4.4.90.61.13.26000001	PAB	criar	300.000,00
VALOR SUPLEMENTADO – PAB				1.273.681,91

RECURSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FONTE 26000002 (superávit)				
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.301.4002.2.033	3.1.90.11.01.26000002	Vigilância Sanitária	criar	52.644,30
1040-10.301.4002.2.033	3.3.90.30.26000002	Vigilância Sanitária	criar	40.000,00
1040-10.301.4002.2.033	4.4.90.52.26000002	Vigilância Sanitária	criar	20.000,00
VALOR SUPLEMENTADO – Vigilância Sanitária (superávit)				112.644,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RECURSOS MAC – FONTE 26000005 (superávit)

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.26000005	MAC	criar	1.311.715,68
1040-10.302.4003.2.034	4.4.90.52.26000005	MAC	criar	300.000,00
VALOR SUPLEMENTADO - MAC (superávit)				1.611.715,68

RECURSO FINESDANT – FONTE 26210001 (superávit)

ROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR(R\$)
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.26210001	FINESDANT	criar	1.600.617,29
VALOR SUPLEMENTADO - FINESDANT (superávit)				1.600.617,29

RECURSOS PREFAPS – FONTE 26210002 (superávit)

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.301.40001.2.032	3.3.90.30.26210002	PREFAPS	criar	354.227,94
1040-10.301.40001.2.032	4.4.90.52.26210002	PREFAPS	criar	1.200.000,00
VALOR SUPLEMENTADO - PREFAPS (superávit)				1.554.227,94

RECURSOS P.P.E – FONTE 26210003 (superávit)

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.301.40001.2.032	3.1.90.11.01.26210003	P.P.E.	criar	1.600.000,00
1040-10.301.40001.2.032	3.3.90.30.26210003	P.P.E.	criar	155.641,17
1040-10.301.40001.2.032	3.3.90.39.99.26210003	P.P.E.	criar	200.000,00
VALOR SUPLEMENTADO - P.P.E. (superávit)				1.955.641,17

RECURSOS SUS-CAPS-Governo Federal – FONTE 260100 (superávit)

1040-10.302.4004.1.010	4.4.90.52-260100	SUS	Criar	158.766,00
VALOR SUPLEMENTADO - SUS (superávit)				158.766,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERAVID

R\$ 8.267.294,29

Art. 2º – Os recursos para atendimentos da presente lei, amparada nos Artigos 41, inciso I e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** relacionado aos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Recursos do PAB, Fonte 2600001, da **Vigilância Sanitária**, Fonte 2600002, do **MAC**, Fonte 2600005, do **FINESDANT**, Fonte 26210001, do **PREFAPS**, Fonte 26210002, do **P.P.E.**, Fonte 26210003 e do **SUS**, Fonte 260100, conforme demonstrado nos **QUADROS – MODELO 9 – BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente à 31/12/2022, parte integrante da lei em epígrafe.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.



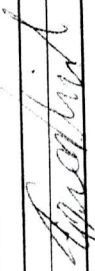
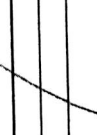
JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 160001- PAB.		Decreto Relacionado:	
Município:				Exercício	
		ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES		VALOR (R\$)	
107-4 25.114-3	R\$ 17.193,49	Restos a pagar não processados		R\$ 211.422,25	
107-4 29.643-0	R\$ 11.554,80	Restos a pagar processados		R\$ 190.315,74	
107-4 29643-0 A	R\$ 644.464,44	depósitos terceiros		R\$ 744,22	
2038- 0010102-8	R\$ 1.002.790,84			R\$ 402.482,21	
0970- 71008-7	R\$ 160,55			R\$ 1.273.681,91	
TOTAL	R\$ 1.676.164,12	SUPERÁVIT		R\$ 1.676.164,12	
		TOTAL			

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração Nome: TARCISIO FERREIRA PINTO Matrícula: 204.123-5	Cargo: _____ Data: ____/____/____ Assinatura:  CRC-RJ nº _____
Responsável pelo Setor Contábil Nome: THIAGO LEITE COSTA VALENTE	Data: ____/____/____ Assinatura:  Matrícula: 391280-8
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE Nome: MARCIO DA SILVA BARBAS	
Assinatura:  Data: ____/____/____ Matr. 252371 - CPF 03.901.167-53 - GO 041119349-0	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: BANCO DO BRASIL		Fonte de Recursos: 160002- VIGILANCIA SANITARIA		Decreto Relacionado:	
Município:		Exercício			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)		
107-4 29646-5	R\$ 115.170,29	Restos a pagar processados	R\$ 14.676,00		
107-4 29645-7	R\$ 22.367,06	consignações a pagar	R\$ 10.217,05		
		total	R\$ 24.893,05		
		SUPERÁVIT	R\$ 112.644,30		
TOTAL	R\$ 137.537,35	TOTAL	R\$ 137.537,35		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:	
Nome: TARCISIO FERREIRA PINTO	Data:	
Matrícula: 204.123-5	Assinatura:	
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº	
Nome: THIAGO LEITE COSTA VALENTE	Data:	
Matrícula: 391280-8	Assinatura:	
SECRETARIO MUNIICAL DE SAUDE	Assinatura:	
Nome: MARCIO DA SILVA BARBAS	Data: 25/29/1	
Assinatura:	Data:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: BANCO DO BRASIL / BRADESCO		Fonte de Recursos: 160005 (MAC)		Decreto Relacionado:	
Município:				Exercício	
ATIVO FINANCEIRO		OBRIGAÇÕES		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)				VALOR (R\$)
107-4	R\$	1,00	Restos a pagar processados	R\$	534.000,38
107-4 29.649 X	R\$	1.603.506,51	Restos a pagar não processados	R\$	108.737,15
107-4 29.655-4	R\$	56.263,96	Consignações a pagar	R\$	24.246,97
2038-9 0010998-3	R\$	531.697,03	total	R\$	666.984,50
2038-9 0010998-3	R\$	86.569,41			
970-006.0062-4	R\$	120,63			
2038-9 10998-3	R\$	88,60			
2038-9 -9788-8	R\$	1,00			
2038-9 -9788-8	R\$	55,00			
970-006.0062-4	R\$	397,04	SUPERAVIT	R\$	1.611.715,68
TOTAL	R\$	2.278.700,18	TOTAL	R\$	2.278.700,18

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: TARCÍSIO FERREIRA PINTO	Data:
Matrícula: 204.123-5	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº
Nome: THIAGO LEITE COSTA VALENTE	Data:
Matrícula: 391280-8	Assinatura:
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	
Nome: MARCIO DA SILVA BARBAS	
Assinatura:	

MACIO DA SILVA BARBAS
Data: 25/12/2022
CRC RJ 119349-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: BANCO DO BRASIL		Fonte de Recursos: 1621001- FINESDANT	Decreto Relacionado:	
Município:			Exercício	
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)		OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
107-4 30.151-5	R\$ 2.209.524,87		Restos a pagar processados	R\$ 340.944,82
	R\$ -		Restos a pagar não processados	R\$ 267.962,76
			total	R\$ 608.907,58
			SUPERÁVIT	R\$ 1.600.617,29
TOTAL	R\$ 2.209.524,87		TOTAL	R\$ 2.209.524,87

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: TARCÍSIO FERREIRA PINTO	Data: <u>11/12/2022</u>
Matrícula: 204.123-5	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº <u>4</u>
Nome: THIAGO LEITE COSTA VALENTE	Data: <u>11/12/2022</u>
Matrícula: 391280-8	Assinatura: 
SECRETARIO MUNIICAL DE SAUDE	
Nome: MARCIO DA SILVA BARBAS	Assinatura: 
Assinatura:	Data: <u>11/12/2022</u>
	Matrícula: <u>252911</u>
	Assinatura: 
	Data: <u>11/12/2022</u>
	Matrícula: <u>119349-0</u>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: BANCO DO BRASIL		Fonte de Recursos: 1621002 (PREFAPS)		Decreto Relacionado:	
Município:		Exercício		PASSIVO FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO		OBRIGAÇÕES		VALOR (R\$)	
RESPONABILIDADES	R\$	1.559.863,70	Restos a pagar prorrateados	R\$	5.510,56
			consignados a pagar	R\$	125,20
			total	R\$	5.635,76
TOTAL			SUPERÁVIT	R\$	1.554.227,94
		1.559.863,70	TOTAL	R\$	1.559.863,70

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: TARCISIO FERREIRA PINTO	Data: ____/____/____
Matrícula: 204 123-5	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº
Nome: THIAGO LEITE COSTA VALENTE	Data: ____/____/____
Matrícula: 391280-8	Assinatura:
SECRETARIO MUNIICAL DE SAUDE	
Nome: MARCIO DA SILVA BARBAS	Data: ____/____/____
Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta Vinculada: BANCO DO BRASIL	Fonte de Recursos: 1621003 (P.P.E)	Decreto Relacionado:
Município:	Exercício	
	PASSIVO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
17-4.30.113.1	Restos a pagar não processados	R\$ 63.835,65
	Restos a pagar processados	R\$ 16.432,00
	total	R\$ 80.267,65
	SUPERÁVIT	R\$ 1.955.641,17
TOTAL	2.035.908,82	2.035.908,82

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: TARCÍSIO FERREIRA PINTO	Data: / /
Matrícula: 204.123-5	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº
Nome: THIAGO LEITE COSTA VALENTE	Data: / /
Matrícula: 391280-8	Assinatura:
SECRETARIO MUNIICAL DE SAUDE	Data: / /
Nome: MARCIO DA SILVA BARBAS	
Assinatura:	

Marcio da Silva Barbas
Secretário Municipal de Saúde de Cantagalo
CPF 958.521.167-53
Mat. 2529/1 CRO-RJ 119349-0

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Tarcisio Ferriera Pinto

~~Felicio Ferreira~~
~~Contador~~

Estimados, 20/04/2017

Thiago Leite & Valente
União Municipal de Cantagalo
Matrícula: 391280-8